

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202507/0458

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Educação, Ciência e Inovação

**Orgão / Serviço:** Universidade de Évora

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo certo

**Duração:** 6

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1442,57

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, no-meadamente, a execução de tarefas de implementação, gestão e avaliação de processos de produção aquícola de trutas assilvestradas no Posto Aquícola de Campelo (Figueiró dos Vinhos), bem como apoio às restantes tarefas desenvolvidas no âmbito deste projeto, nas instalações da Universidade de Évora e do MARE.

Principais tarefas:

- Implementação e manutenção de sistemas de produção aquícola, com vista à estabulação de indi-víduos de truta-de-rio produzidos de forma assilvestrada, em condições distintas das aquaculturas convencionais;
- Manutenção e supervisão de equipamentos de produção aquícola;
- Manutenção de ovos e alevins em fase de maternidade;
- Apoio a ações de desova manual de espécimes de truta-de-rio;
- Amostragem de fauna piscícola em ambientes dulciaquícolas;
- Monitorização e manutenção da qualidade da água em sistemas de produção aquícola;
- Tratamento de dados e redação de relatórios e artigos científicos no âmbito do projeto;
- Apoio à gestão técnica e científica do projeto.

### Caracterização do Posto de Trabalho:

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo** Nos termos do artigo 33º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro  
**Artigo 30.º da LTFP:** (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura em Ciências Biológicas, Aquacultura, e áreas afins

| Grupo Área Temática    | Sub-área Temática      | Área Temática          |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| Área Temática Ignorada | Área Temática Ignorada | Área Temática Ignorada |

#### Locais de Trabalho

| Local Trabalho        | Nº Postos | Morada                     | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|-----------------------|-----------|----------------------------|------------|---------------|----------|----------|
| Universidade de Évora | 1         | Largo dos Colegiais, n.º 2 | Évora      | 7004516 ÉVORA | Évora    | Évora    |

**Total Postos de Trabalho:** 1

#### Nº de Vagas/ Alterações

#### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

- Mestrado em Aquacultura;
- Experiência comprovada em aquacultura e manutenção de sistemas de produção aquícola de espécies piscícolas, incluindo maternidades;
- Experiência na manutenção de espécimes piscícolas de água doce em cativeiro;
- Experiência no desenvolvimento de processos de alimentação e engorda de fauna piscícola dulciaquícola;
- Experiência na manutenção de invertebrados aquáticos (e.g., rotíferos, larvas de insetos) para alimentação de peixes;
- Experiência na gestão e utilização de equipamentos de produção e manutenção aquícola, incluindo técnicas de avaliação da qualidade da água;
- Experiência na manutenção de fauna piscícola em sistemas aquícolas com processos de estabulação e produção mais naturalizados;
- Experiência na realização de amostragens de fauna piscícola em ambientes dulciaquícolas com recurso a pesca elétrica e armadilhas convencionais.

**Competências:**

- Capacidade de inovação, organização e de comunicação e de relacionamento interpessoal, iniciativa, versatilidade, autonomia e compromisso;
- Capacidade de identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico;
- Capacidade de identificar e resolver problemas relacionados com equipamentos técnicos de manutenção de fauna piscícola;
- Disponibilidade para estadias de longa duração em zonas remotas no interior do país, mais concretamente na localidade onde se localiza o Posto Aquícola de Campelo.

#### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:** Obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica. link: <https://recrutamento.uevora.pt>

**Contacto:** 266760969

**Data Publicitação:** 2025-07-11

**Data Limite:** 2025-07-25

**Texto Publicado**

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 17141/2025/2 (2ª série), de 11 de julho

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Universidade de Évora Aviso 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30º e 33º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 06/04/2025 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 6 meses, eventualmente renovável, no âmbito do projeto "Aquisição de serviços técnico-científicos para a preparação, acompanhamento e avaliação da operação CRER – Adaptação do Posto Aquícola de Campelo para a criação Experimental de Trutas Assilvestradas" (CC 931118), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei n.º 35/2014, de 20 de junho e portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Nos termos do artigo 33º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025) o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro e do artigo 5º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, foi consultada a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa, tendo sido igualmente determinada a inexistência de candidatos em reserva de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço e na Entidade de Recrutamento Centralizado (ERC). 4 – Local de trabalho: – MARE e ARNET- Pólo da Mitra, Universidade de Évora, 7000-083 Nossa Senhora da Tourega. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente, a execução de tarefas de implementação, gestão e avaliação de processos de produção aquícola de trutas assilvestradas no Posto Aquícola de Campelo (Figueiró dos Vinhos), bem como apoio às restantes tarefas desenvolvidas no âmbito deste projeto, nas instalações da Universidade de Évora e do MARE. Principais tarefas: - Implementação e manutenção de sistemas de produção aquícola, com vista à estabulação de indivíduos de truta-de-rio produzidos de forma assilvestrada, em condições distintas das aquaculturas convencionais; - Manutenção e supervisão de equipamentos de produção aquícola; - Manutenção de ovos e alevins em fase de maternidade; - Apoio a ações de desova manual de espécimes de truta-de-rio; - Amostragem de fauna piscícola em ambientes dulciaquícol; - Monitorização e manutenção da qualidade da água em sistemas de produção aquícola; - Tratamento de dados e redação de relatórios e artigos científicos no âmbito do projeto; - Apoio à gestão técnica e científica do projeto. 5.1 – Nível habilitacional exigido: Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Ciências Biológicas, Aquacultura, e áreas afins, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências para o posto de trabalho: - Mestrado em Aquacultura; - Experiência comprovada em aquacultura e manutenção de sistemas de produção aquícola de espécies piscícolas, incluindo maternidades; - Experiência na manutenção de espécimes piscícolas de água doce em cativeiro; - Experiência no desenvolvimento de processos de alimentação e engorda de fauna piscícola dulciaquícola; - Experiência na manutenção de invertebrados aquáticos (e.g., rotíferos, larvas de insetos) para alimentação de peixes; - Experiência na gestão e utilização de equipamentos de produção e manutenção aquícola, incluindo técnicas de avaliação da qualidade da água; - Experiência na manutenção de fauna piscícola em sistemas aquícolas com processos de estabulação e produção mais naturalizados; - Experiência na realização de amostragens de fauna piscícola em ambientes dulciaquícol com recurso a pesca elétrica e armadilhas convencionais. Competências: - Capacidade de inovação, organização e de comunicação e de relacionamento interpessoal, iniciativa, versatilidade, autonomia e compromisso; - Capacidade de identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico; - Capacidade de identificar e resolver problemas relacionados com equipamentos técnicos de manutenção de fauna piscícola; - Disponibilidade para estadias de longa duração em zonas remotas no interior do país, mais concretamente na localidade onde se localiza o Posto Aquícola de Campelo. 6 – Nos termos da

alínea k) do nº 3 do artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1442,57€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da categoria de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Formalização das candidaturas: 9.1- As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma. 9.2- A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 9.3- A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos da alínea a) do nº 5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro. 9.4- Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico. 10 – Métodos de seleção: 10.1 - Nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado o método de seleção obrigatório, a avaliação curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP), a formação profissional (FP). A ponderação para a AC é de 70% e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:  $AC = (HA + (2 * ((EP1 + EP2 + EP3 + EP4 + EP5 + EP6 + EP7) / 7) + FP)) / 3$ . A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A AEC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências: - Capacidade de inovação, organização e de comunicação e de relacionamento interpessoal, iniciativa, versatilidade, autonomia e compromisso; - Capacidade de identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com sentido crítico; - Capacidade de identificar e resolver problemas relacionados com equipamentos técnicos de manutenção de fauna piscícola; - Disponibilidade para estadias de longa duração em zonas remotas no interior do país, mais concretamente na localidade onde se localiza o Posto Aquícola de Campelo. 10.2– Nos termos do artigo 21º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o método de seleção tem carácter eliminatório pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores. 11 – Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da seguinte média aritmética:  $CF = 70\% AC + 30\% EAC$ . 11.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação do método de seleção a utilizar são publicados na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. 12 – Os candidatos excluídos serão, de acordo com o nº 4 do artigo 16º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, notificados para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. 13 – A publicitação dos resultados obtidos no método de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República. Em caso de

igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 24º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro 14 – Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Pedro Miguel Raposo de Almeida, Professor Catedrático da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora. Vogais efetivos: Carlos Manuel Engeitado Alexandre, Investigador Auxiliar no IIFA – MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade de Évora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos; Catarina Sofia Pereira Mateus, Prof.ª Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora; Vogais suplentes: Sílvia Susana Ferreira Pedro, Investigadora no IIFA – MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade de Évora; Joana Sousa e Silva Boavida-Portugal, Investigadora no IIFA – MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade de Évora. 17 – Nos termos do disposto no artigo 11º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso é publicitado na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora, a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público. 18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação". 19 – Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 27/06/2025, A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

#### Observações

---



---



---



---



---



---



---



---

#### Alteração de Júri

#### Resultados

#### Questionário de Termina da Oferta

##### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

##### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**